

Conforme itens 6.21.4, 7.3 e 7.6.3.1 do edital (págs. 44 e 45), solicitamos proposta readequada, com composição de custos e notas fiscais dos itens listados, a ser enviada em até 2h, conforme item 6.21.4, garantindo conformidade técnica e administrativa, conforme relatório de deságio:

SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA: 0010, 0043, 0090, 0091, 0102, 0112, 0138, 0139.

CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA: 0024, 0025, 0045, 0046.

PRINT AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA: 0037.

COSTA IMPRESSÕES LTDA: 0048.

G2D MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA: 0081.

MARCELO SIMONI: 0136, 0145, 0146, 0149, 0150, 0151, 0154, 0155, 0156, 0157, 0161, 0162, 0163, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0174, 0175, 0208.

GRÁFICA IMPRESSUS LTDA: 0182, 0224.

Solicitamos que a documentação seja encaminhada **no prazo de 02 (duas) horas estipulado no item 6.21.4 pagina 44 do edital**, garantindo que todas as informações estejam devidamente atualizadas e compatíveis com as exigências técnicas e administrativas do certame.

Davi Silva Pereira
Pregoeiro.